

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 150/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002992/2025-76

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: FREITAS E SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.799.756/0001-04, com sede na Av. Da Amizade, N 21, Brilhante - Tabatinga - Amazonas - CEP 69.640-000, neste ato representado por **Johnnathas Freitas**

2. OBJETO

2.1. Contratação de serviços para aluguel de espaço, fornecimento de materiais gráficos e Coffee Break, destinados à realização da "CAPACITAÇÃO PARA USO DA CADERNETA DA CRIANÇA INDÍGENA", prevista para ocorrer entre os dias 26 a 29 de agosto de 2025, no município de Atalaia do Norte (AM).

MATERIAL GRÁFICO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner	Banner de exposição com bastão e cordão, formato vertical, lona fosca, formato 1,20 X 0,90 m	Unidade	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
2	Impressões coloridas do Passaporte / Caderneta da criança	Impressão colorida frente e verso Quantidade: 360 páginas (15 páginas x 24 participantes) Formato: A4 (29,7 x 21,0 cm) Papel: Sulfite 75 g/m² Especificações: Conteúdo: C16 Passaporte da Criança Impressão: Colorida, frente e verso Total de participantes: 24	Unidade	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
3	Pasta plástica com elástico	Pasta tipo aba; Com elástico para fechamento; MATERIAL: Polipropileno (PP); Espessura comum: 0,20 mm a 0,75 mm; Acabamento: translúcido, fosco; Tamanho: padrão A4 Cor: transparente	Unidade	24	R\$ 8,20	R\$ 196,80
4	Bloco de anotações, 30 folhas	Bloco de anotações com 30 folhas, tamanho A5 (148 x 210 mm) ou similar, folhas brancas ou recicladas, com pauta livre (sem linhas), capa resistente em papel ou material reciclado. Preferência por marcas sustentáveis ou de custo-benefício comprovado.	Unidade	24	R\$ 9,97	R\$ 239,28
5	Canetas Esferográfica Cristal Fina 0.8mm, cor azul	Caneta esferográfica cristal, ponta fina (0.8mm), tinta azul, corpo transparente com visibilidade da carga. Deve apresentar escrita suave, sem vazamentos, e disponível em embalagem individual ou em lotes.	Unidade	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
6	Pincel marca texto, cor amarela	Pincel marca-texto amarelo fluorescente, ponta biselada 5mm, tinta à base d'água não tóxica, alta cobertura e secagem rápida (marcas: Stabilo Boss, Faber-Castell Textliner ou similar), em embalagem individual ou kits.	Unidade	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00
MATERIAL PERSONALIZADO						

7	CAMISA P	Camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho P (layout anexo)	Unidade	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
8	CAMISA M	Camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho M (layout anexo)	Unidade	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
9	CAMISA G	Camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho G (layout anexo)	Unidade	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
10	CAMISA GG	Camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, policromia, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho GG (layout anexo)	Unidade	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.278,08

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.728,08 (seis mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.08.02 - Qualificação profissional (DSEI Vale do Javari)	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 5.602,00
	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 676,08
TOTAL		R\$ 6.278,08

- 4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RECISÃO

- 6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	JOHNNATHAS FREITAS Representante Legal CPF: 526.830.442-91



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNATHAS FREITAS SANTIAGO, Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 22/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.002992/2025-76

(61) 3686-5550
Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060

SEI nº 0080758